



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 188-GAB, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 189-GAB, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 192-GAB, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 190-GAB, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 191-GAB, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE LICITAÇÃO - P.E 020/2025	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	4
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO	4
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO	4

CHEFE DE GABINETE**PORTRARIA****PORTARIA Nº 188-GAB, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Exmo. Sr. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo **Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998** – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 073/2025 – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder licença maternidade à Servidora **LUCIVANIA SOUSA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº ***.673.993-**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/11/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$mDmMfaCTEVd

PORTARIA Nº 189-GAB, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Exmo. Sr. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo **Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998** – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 076/2025 – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º – ConcederLicençaPrêmio (Licença Especial) a Servidora **SABINA SOUSA MIRANDA**, Prof/N-IV/C-G, Matricula nº 101, portadora do CPF/MF sob nº ***.490.013-**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/11/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$2ygZ968DGwV

PORTARIA Nº 192-GAB, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Exmo. Sr. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo **Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998** – Estatuto e

Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 074/2025 – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº ***.355.313-**, matrícula nº 035, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/11/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: 77vaafvxnx920251118121144

PORTARIA Nº 190-GAB, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Exmo. Sr. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo **Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998** – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 075/2025 – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) a Servidora **MEYRIELLE COSTA DE SOUSA GOMES**, Prof. Nível IV/C-D,

Matrícula nº 093, portadora do CPF/MF sob nº ***.385.083-**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/11/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: knzeayvunxu20251118121119

PORTARIA Nº 191-GAB, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Exmo. Sr. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo **Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998** – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 072/2025 – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA DALVA DE ANDRADE SANTOS**, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº ***.936.273-**, matrícula nº 139, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/11/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: wgn79junahh20251118121107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - P.E 020/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA)****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**

A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum), para atender as necessidades do Município de Montes Altos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 04 de dezembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de

Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 18 de novembro de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: lupriax1z720251118151145

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO****Concorrência Eletrônica nº 006/2025****Processo Administrativo nº 049/2025**

O Prefeito Municipal de Montes Altos – MA, **Domingos Pinheiro Cirqueira**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o julgamento proferido pela Agente de Contratação referente ao recurso administrativo interposto pela empresa **I S Lima Construção e Locação Ltda – CNPJ nº 20.226.913/0001-38**, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 006/2025, que tem por objeto a **Conclusão da Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário**.

Fica mantida a decisão de **acolhimento do recurso**, permanecendo a empresa **habilitada** para prosseguimento dos atos subsequentes do certame.

Montes Altos – MA, 18 de novembro de 2025.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop



MONTES ALTOS

Terça, 18 de novembro de 2025 VOL: 5 | Nº 1085

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ISSN 2764-3190

Código identificador: gxuo6sbrqt620251118101127



Assinado Eletronicamente Com Certificado Padrão ICP-Brasil e Carimbo de Tempo, em conformidade com a Medida Provisória Nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Página 5/6

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br